



Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Porto União, Três Barras

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CESSÃO USO Nº 01/2020 QUE ENTRE SI CELEBRA
O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO DO PLANALTO NORTE -CODEPLAN
E A PREFEITURA DE CANOINHAS/SC.**

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PLANALTO NORTE – CODEPLAN**, sob o CNPJ 20.199.198-91 pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa nesta cidade de Mafra/SC, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Jean Carlo Medeiros de Souza denominada **CEDENTE**, de outro lado a prefeitura municipal de **CANOINHAS**, representada pelo (a) prefeito (a) municipal, Sr.(a) Juliana Maciel Hoppe, denominado de **CESSIONÁRIO**, celebram o 4º termo aditivo de veículo descritos nas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui o objeto do presente termo aditivo de cessão de uso, o veículo marca modelo CHERRY Q.Q 1.0 LOOK, ano/modelo 2017/2018, Placa QIW4677, Chassi 98RDB12B6JA002308, para o uso do **SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA – SUASA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência fica prorrogado até 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser aditivado pelo mesmo período em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso originárias não atingidas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - A cedente providenciará a publicação resumida do presente instrumento no diário oficial de Santa Catarina (DOM/SC).

Mafra/SC, 04 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por: JEAN CARLO
MEDEIROS DE SOUZA:02947929969
O tempo: 09-12-2024 09:54:11

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA

PRESIDENTE CODEPLAN

Assinado digitalmente por:



JULIANA MACIEL HOPPE
06/01/2025 15:22:46

JULIANA MACIEL HOPPE
PREFEITO (A) MUNICIPAL DE CANOINHAS

